

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Atos de Pessoal



República Federativa do Brasil Estado da Bahia
Município de Jequié
Instituto de Previdência dos
Servidores Municipais de Jequié – BA – IPREJ



ATO DE APOSENTADORIA N.º 049/2014 - IPREJ

"Dispõe sobre a concessão do benefício APOSENTADORIA COMPULSÓRIA à servidora DEIJARLINDA DO ESPÍRITO SANTO ALMEIDA".

A Presidenta do IPREJ - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de JEQUIÉ, Estado de BA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no **processo n.º 2014.01.02173P**, e com fundamento no Art. 40, §1º, inc. II, da CF/88 c/c com art. 35, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1.800, de 23 de Dezembro de 2008, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA COMPULSÓRIA desde 20 de junho de 2014 à servidora Sra. DEIJARLINDA DO ESPÍRITO SANTO ALMEIDA, no cargo de Professora, Nível III, Classe "C", 20 horas semanais, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 1997, CPF nº 555.065.935-20, RG. nº 00552081 93 SSP/BA, sendo o valor de seus proventos, proporcionais ao tempo de contribuição de 14 (quatorze) anos, 03 (três) meses e 27 (vinte e sete) dias, apurados através das 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, utilizadas com base para as contribuições do servidor, de acordo com o Art. 35, caput da Lei Municipal nº 1.800/08, igual a R\$ 825,52 (Oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), obedecendo o disposto no art. 201, § 2º da CF, será reajustados conforme o índice do INPC.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 20 de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JEQUIÉ - BA, 10 de setembro de 2014

ARIANE BARBOSA ALVES
Presidenta do IPREJ

Homologo:

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
Prefeita Municipal



Rua da Itália, 33 – Centro – CEP 45.200-190 – Jequié/BA
Tel. 73- 3525 9592 - e-mail - iprej@jequie.srv.br

REGISTRADO

SOB NÚMERO 049 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM, 10 DE SETEMBRO DE 2014

ROSEMARY SALES DA SILVA
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba
iprej.ba.ipmbrasil.org.br